



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TOQUE DEZ .

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 22/2024-IN **Contrato nº** 42/2024-IN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratado:** A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica que possui exclusividade na prestação de serviços de show artístico da banda Toque Dez, para apresentação nos festejos juninos do 'Arraiá do Camisão' que acontece em praça pública entre os dias 21 a 24 de junho de 2024 no município de Ipirá-Bahia. **Vigência:** 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato. **Valor:** de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 02 Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 4.005 - Apoio as Festividades Cívis, Culturais e Tradicionais; **Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 1.500.0000 -Recurso não Vinculados de Impostos; **Fontes:** 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Douglas Lima Santos - Autoridade competente.

IPIRÁ- BA, 24 DE MAIO DE 2024.